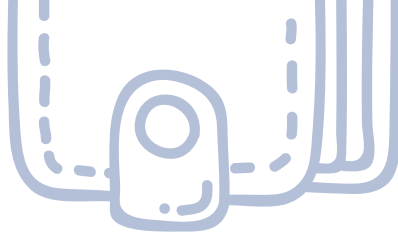


PEIC

Relatório mensal

Elaborado por: André Spalenza,
Gercione Dionizio e Eduarda Gripp.



INADIMPLÊNCIA RECUA PELO TERCEIRO MÊS, CHEGA A 33,6% E RETIRA 10,2 MIL CAPIXABAS DO ATRASO

EM FEVEREIRO, QUEDA DOS ATRASOS E DA DÍVIDA MÉDIA INDICA AJUSTE GRADUAL DO ENDIVIDAMENTO

DESTAQUES

INADIMPLÊNCIA GERAL

33,6% (-0,3 PP MÊS)

SAÍRAM DA INADIMPLÊNCIA

10,2 MIL PESSOAS

FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 10 S.M

INADIMPLÊNCIA

37,8% (-0,2 PP MÊS)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO TOTAL

15,1% (+0,1 PP MÊS)

TÍQUETE MÉDIO DA DÍVIDA

**R\$1.494,93
(-R\$ 4,17)**

FAMÍLIAS COM RENDA ACIMA DE 10 S.M

INADIMPLÊNCIA

9,5% (-1,0 PP MÊS)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO TOTAL

26,3% (+2,5 PP MÊS)

VALOR MÉDIO DA DÍVIDA POR PESSOA

**R\$ 5.857,76
(-R\$ 58,72)**

A inadimplência caiu pelo terceiro mês e atingiu 33,6%, beneficiando mais de 10 mil capixabas. O endividamento também recuou, reduzindo a pressão sobre o orçamento, apesar dos juros elevados. Dívida média e tíquete médio diminuíram, mas o aumento das dívidas de longo prazo reduz a folga financeira. O cenário aponta melhora moderada, porém ainda frágil.

PERFIL DA INADIMPLÊNCIA

VALOR MÉDIO DAS DÍVIDAS RECUA PARA R\$ 5.857,76 E TÍQUETE MÉDIO PARA R\$ 1.494,93 TERCEIRA QUEDA CONSECUTIVA REFORÇA MELHORA GRADUAL DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Em fevereiro de 2026 a inadimplência capixaba apresentou novo recuo. Com a queda de 0,3 ponto percentual comparado a janeiro (33,9%), a inadimplência do Espírito Santo recuou pela terceira vez consecutiva chegando a 33,6%. Com isso, aproximadamente 10,2 mil capixabas saíram do vermelho.

Apesar da redução no mês, a taxa de inadimplência de fevereiro permaneceu acima do

nível registrado em fevereiro de 2025, quando alcançou 32,4%. Isso indica que, mesmo com a melhora recente, a capacidade de pagamento das famílias capixabas em fevereiro de 2026 segue inferior à observada no ano anterior. Como consequência, o volume de compromissos financeiros, como as compras parceladas, tende a ser menor do que o verificado no mesmo mês de 2025.

Taxa de inadimplência, por renda, Espírito Santo, fevereiro de 2026

| | fev/26 | jan/26 | 2025 | | Brasil |
|---|--------|--------|-----------|-------|-----------|
| | | | fevereiro | média | fevereiro |
| Inadimplência GERAL | 33,6 | 33,9 | 32,4 | 33,8 | 29,6 |
| Inadimplência por RENDA DA FAMÍLIA | | | | | |
| até 10 salários-mínimos | 37,8 | 38,0 | 36,2 | 37,9 | 33,2 |
| acima de 10 salários-mínimos | 9,5 | 10,5 | 9,0 | 10,2 | 14,6 |

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Em relação ao resultado do país, a taxa de inadimplência do Espírito Santo permaneceu acima da média brasileira, que foi de 29,6% em fevereiro de 2026. Esse diferencial indica menor capacidade de pagamento das famílias capixabas quando comparado com o cenário nacional.

A diferença é explicada principalmente pelas famílias com renda de até dez salários-mínimos, cuja inadimplência supera a média nacional. Já as famílias com renda acima de dez salários-mínimos apresentam melhor capacidade de pagamento, pois registram inadimplência inferior à observada no Brasil.

Em fevereiro, a taxa de ina-

dimplência entre famílias com renda de até 10 salários-mínimos alcançou 37,8%, representando uma redução de 0,2 ponto percentual em relação a janeiro, quando a taxa foi de 38%. No entanto, observa-se que, em comparação com o mesmo mês de 2025, esse índice permanece 1,6 ponto percentual superior.

Esse cenário indica que, em relação a janeiro de 2026, aproximadamente 4,3 mil capixabas com renda familiar de até 10 salários-mínimos conseguiram regularizar suas dívidas. Ainda assim, o número de pessoas que permanecem inadimplentes em fevereiro de 2026 segue acima do observado em fevereiro de 2025.

De modo similar, cerca de 5,9 mil capixabas com renda familiar acima de 10 salários-mínimos saíram da inadimplência, mas o total de inadimplentes ainda está acima do observado em fevereiro de 2025.

No início de 2026, observa-se um resultado positivo para os capixabas, com redução tanto na dívida média por pessoa quanto no ticket médio das dívidas a pagar. Com base nos dados do Serasa Experian, em janeiro, a dívida média no Espírito Santo foi de R\$ 5.857,76, representando uma redução de R\$ 58,72 em relação a dezembro de 2025. Já o

ticket médio atingiu R\$ 1.494,93, uma queda de R\$ 4,17 comparado a dezembro de 2025.

Com a queda da inadimplência, o percentual de famílias com renda de até 10 salários-mínimos que afirmam serem capazes de quitar suas dívidas em atraso no próximo mês, aumentou 0,1 ponto percentual e chegou a 15,1%. Entre as famílias com renda acima de 10 salários-mínimos o aumento foi maior e a capacidade de pagamento total das dívidas em atraso chegou a 26,3% (+ 2,5 pontos percentuais).



Características das dívidas em atraso (%), por renda, Espírito Santo, fevereiro de 2026

| | ATÉ 10 salários | | ACIMA DE 10 salários | |
|-------------------------------|-----------------|--------|----------------------|--------|
| | fev/26 | jan/26 | fev/26 | jan/26 |
| Condições de pagamento | | | | |
| Total | 15,1 | 15,0 | 26,3 | 23,8 |
| Parcial | 26,2 | 27,8 | 52,6 | 47,6 |
| Sem condições | 58,7 | 57,2 | 21,1 | 28,6 |
| Tempo de atraso | | | | |
| Até 30 dias | 16,4 | 15,7 | 26,3 | 33,3 |
| Entre 30 e 90 dias | 23,9 | 22,9 | 36,8 | 42,9 |
| Acima de 90 dias | 59,7 | 61,4 | 36,8 | 23,8 |

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Nota: Não foram incluídos o percentual de famílias que não souberam responder às perguntas.

Ao quitar as dívidas as famílias apresentaram um comportamento diferente. Entre as famílias com renda de até 10 salários-mínimos, a prioridade foi quitar aquelas com atraso acima de 90 dias, cujo percentual caiu de 61,4% em janeiro

para 59,7% em janeiro. Por outro lado, para as famílias com maior renda, esse percentual subiu de 23,8% para 36,8%, indicando uma priorização do pagamento das dívidas com menor tempo de atraso.

PERFIL DO ENDIVIDAMENTO

JUROS SOBEM A 37,95% E REFORÇAM IMPORTÂNCIA DA REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Em fevereiro de 2026, o comportamento do endividamento das famílias capixabas foi similar ao da inadimplência. Em comparação a janeiro, houve recuo da taxa em 0,2 ponto percentual, chegando a 89,3%, valor superior à média brasileira de 80,2%. A retração implica em uma redução dos compromissos financeiros mensais das famílias capixabas.

A queda do endividamento capixaba, foi determinado pelas famílias com renda de até 10 salários-mínimos, cuja taxa de inadimplência caiu de

91,3% em janeiro para 90,9% em fevereiro de 2026, uma queda de 0,4 ponto percentual. Por outro lado, entre as famílias com renda acima de 10 salários-mínimos houve o aumento da taxa de endividamento em 0,5 ponto percentual elevando-a a 78,5%.

Com isso, ambas as famílias apresentaram uma taxa de endividamento superior às médias do Brasil de 82,5% para famílias com renda até 10 salários-mínimos e de 69,3% para aquelas com renda superior a 10 salários-mínimos.



Taxa de endividamento, por renda, Espírito Santo, fevereiro de 2026

| | fev/26 | jan/26 | 2025 | | Brasil |
|---|--------|--------|-----------|-------|-----------|
| | | | fevereiro | média | fevereiro |
| Endividamento GERAL | 89,3 | 89,5 | 88,4 | 88,6 | 80,2 |
| Endividamento por RENDA DA FAMÍLIA | | | | | |
| até 10 salários | 90,9 | 91,3 | 89,2 | 89,9 | 82,5 |
| acima de 10 salários | 78,5 | 78,0 | 83,5 | 79,9 | 69,3 |

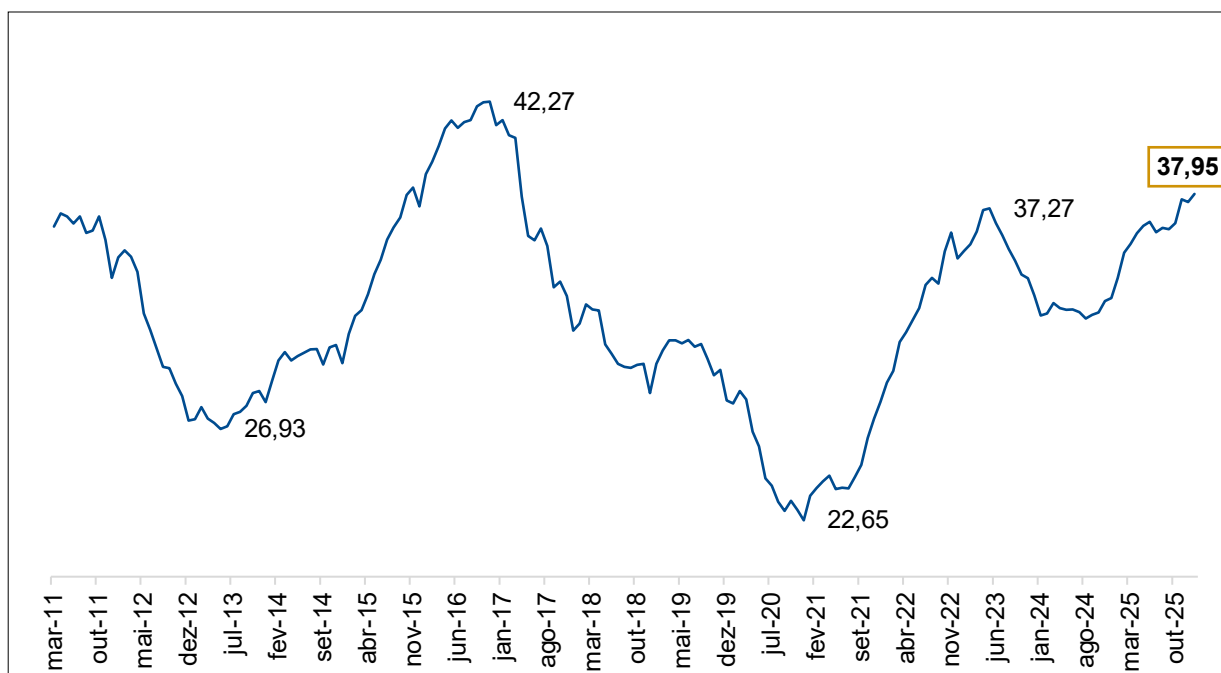
Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Embora ainda elevada, a queda do endividamento das famílias é importante porque reduz a rigidez financeira dos orçamentos domésticos, alivia a pressão sobre a capacidade de pagamento e melhora o bem-estar ao ampliar a margem disponível para consumo e organização das despesas.

A redução do compromisso financeiro capixaba, em espe-

cial das famílias de menor renda, ocorre em um momento crucial. Em janeiro, a taxa média de juros de operações de crédito total para pessoas físicas, que representa o custo do dinheiro, chegou ao maior patamar dos últimos nove anos. Em janeiro, a taxa média de juros chegou a 37,95%, maior valor desde março de 2017 quando chegou a 40,58%.

Taxa média de juros das operações de crédito total, Pessoas Físicas, Brasil, de março de 2011 a janeiro de 2026



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

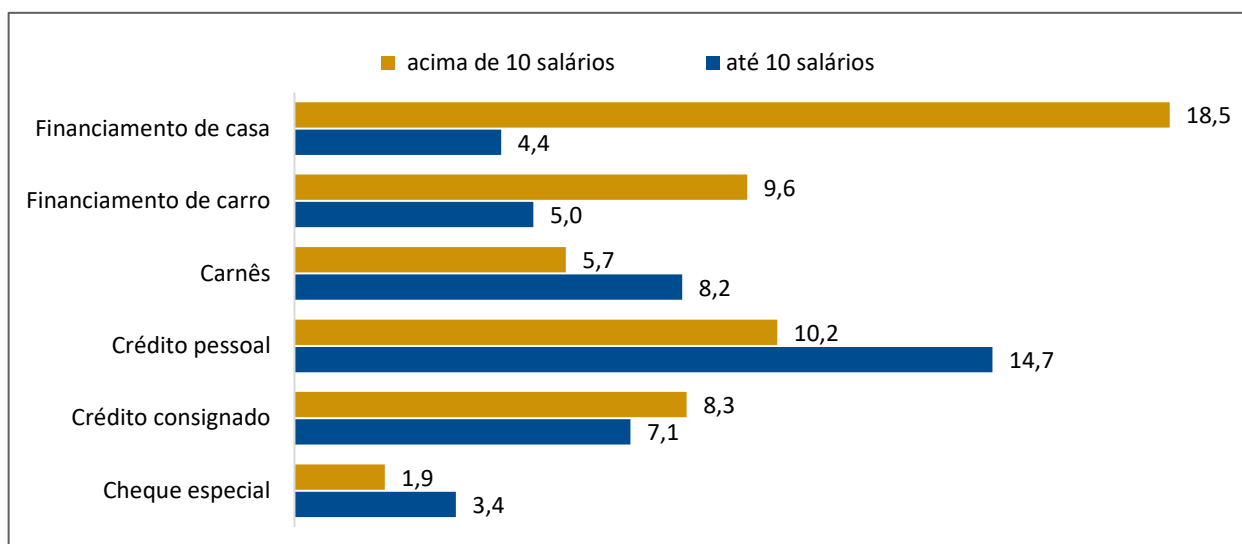
Apesar da elevada taxa de juros, o cartão de crédito continua sendo a principal fonte de endividamento das famílias capixabas. Em fevereiro de 2026, o uso do cartão chegou a 92% das famílias com renda de até 10 salários-mínimos, o

que representa um aumento de 0,4 ponto percentual. Entre as famílias com renda acima de 10 salários-mínimos o uso do cartão apresentou queda de 0,6 ponto percentual, chegando a 98,7% desse grupo.

Ademais, entre as famílias com renda abaixo de 10 salários-mínimos, o Crédito pessoal, Carnês e crédito consignado seguem sendo as principais fontes de endividamento, com exceção do cartão de crédito.

Dentre as principais fontes, o Crédito pessoal e Financiamento de carro foram aqueles que apresentaram queda, ambos de 0,5 ponto percentual.

Principais fontes de endividamento (exceto cartão de crédito) por renda, Espírito Santo, fevereiro de 2026



Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Entre as famílias com renda superior a 10 salários-mínimos, as principais fontes de endividamento, além do cartão de crédito, continuam sendo o financiamento imobiliário, crédito pessoal e financiamento veicular. Em fevereiro, o uso de carnês como fonte de financiamento para esse grupo apresentou queda de 1,3 ponto percentual, atin-

do. Dentre as principais fontes, o Crédito pessoal e Financiamento de carro foram aqueles que apresentaram queda, ambos de 0,5 ponto percentual.

gindo 5,7%. Ademais, registrou-se redução de 0,1 ponto percentual tanto no uso de crédito consignado quanto de financiamento de veículo.

Adicionalmente, observaram-se alterações nas características do endividamento em fevereiro. O tempo médio de comprometimento financeiro

aumentou entre as famílias capixabas. Para aquelas com renda de até 10 salários-mínimos, o período médio de permanência em situação de dívida alcançou 7 meses (210 dias), enquanto entre as famílias com renda superior a 10 salários-mínimos foi de 6,8 meses (204 dias).

Características das dívidas a pagar (%), por renda, Espírito Santo, fevereiro de 2026

| | ATÉ 10 salários | | ACIMA DE 10 salários | |
|---|-----------------|-------------|----------------------|-------------|
| | fev/26 | jan/26 | fev/26 | jan/26 |
| Tempo de comprometimento com dívidas | | | | |
| Dívidas de curto prazo (até 6 meses) | 46,5 | 48,0 | 51,6 | 52,6 |
| Dívidas de longo prazo (acima de 6 meses) | 53,3 | 52,0 | 48,4 | 47,4 |
| Renda comprometida com dívidas | | | | |
| até 10% | 23,7 | 26,8 | 34,4 | 37,8 |
| de 11% a 50% | 52,3 | 50,4 | 59,9 | 56,4 |
| acima de 50% | 24,0 | 22,8 | 5,7 | 5,8 |
| <i>Comprometimento médio</i> | <i>30,3</i> | <i>29,5</i> | <i>24,6</i> | <i>23,9</i> |

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Nota: Não foram incluídos o percentual de famílias que não souberam responder às perguntas.

Esse aumento resulta da maior participação de famílias com dívidas de longo prazo. Entre os domicílios com renda de até 10 salários-mínimos, a proporção de famílias com dívidas superiores a seis meses atingiu 53,3%, alta de 1,3 ponto percentual em relação a janeiro. Entre as famílias com renda acima de 10 salários-mínimos, o indicador alcançou 48,4%, com aumento de 1 ponto percentual.

Além disso, houve elevação no comprometimento médio da renda. Para as famílias com renda de até 10 salários-mínimos, o percentual chegou a

30,3%, avanço de 0,8 ponto percentual. Nas famílias com renda superior a esse valor, o comprometimento alcançou 24,6%, aumento de 0,7 ponto percentual.

No conjunto, esses movimentos reduzem a margem disponível das famílias para consumo e diminuem sua capacidade de ajuste do orçamento. Com maior parcela da renda destinada a dívidas, sobra menos espaço para gastos cotidianos, o que tende a limitar o consumo e aumentar a vulnerabilidade financeira no curto prazo.



OPINIÃO DO CONSUMIDOR CAPIXABA



Bruno Meneghel Fonseca

Para enriquecer a análise dos dados da PEIC, foi realizada entrevista com Bruno Meneghel Fonseca, CEO da Unit, empresa atuante no segmento de crédito consignado privado. O executivo apresentou sua avaliação sobre o comportamento recente da demanda por crédito, as mudanças regulatórias no setor e as

estratégias adotadas pela empresa diante do novo ambiente operacional. Confira:

“Nosso negócio sempre foi orientado ao crédito consignado privado, que entendemos como uma das principais ferramentas de apoio financeiro às pessoas. No modelo anterior, antes das mudanças mais recentes no mercado, era necessário firmar convênios diretamente com as empresas para viabilizar a oferta do consignado aos seus colaboradores.

Dentro desse contexto, desenvolvemos um produto com um diferencial competitivo

relevante, especialmente no que diz respeito à troca de dívida. Oferecíamos uma redução na taxa de juros para clientes que utilizassem o recurso do empréstimo para quitar dívidas em atraso em seu nome. Nesse modelo, o cliente não recebia o valor diretamente em conta; nós realizávamos a quitação da dívida de forma estruturada dentro da própria operação de crédito. Entendíamos que isso reduzia o risco da operação, melhorava o perfil financeiro do cliente e, ao mesmo tempo, nos permitia praticar taxas mais atrativas.

No entanto, com a entrada do

Crédito do Trabalhador e as novas regras impostas por essa modalidade, esse formato de operação se tornou inviável. As regras atuais não permitem esse tipo de estruturação e, além disso, passamos a ter menos contato direto com as empresas em função do novo mecanismo operacional. Diante disso, hoje atuamos basicamente com o crédito consignado tradicional, sem um produto específico com diferenciação estruturada. Nossa estratégia, neste momento, é permanecer atuando nesse segmento até identificarmos uma nova oportunidade clara de posicionamento e diferenciação no mercado.



Em relação ao cenário atual, observamos um crescimento expressivo do público interessado na modalidade. A ampliação da oferta e a flexibilização de acesso fizeram com que o consignado privado se expandisse de forma consistente. Trata-se de um produto que cresce mês a mês. Percebemos também uma migração do crédito pessoal tradicional para o consignado, especialmente porque o consignado tende a oferecer condições mais vantajosas. Esse movimento explica o aumento significativo da demanda.

O consignado vinculado ao INSS e ao setor público, por exemplo, tende a se consolidar como o maior produto dentro do segmento de crédito consignado no país, justamente por abranger um público elegível bastante amplo. De forma geral, é um mercado

em plena expansão, com perspectivas positivas de continuidade no crescimento.

O perfil que atendemos aqui, não temos uma faixa salarial específica, com limite de até determinado número de salários-mínimos. Atendemos diferentes perfis de renda. O principal critério de elegibilidade está relacionado à empresa empregadora, e não exclusivamente ao empregado. Exigimos que a empresa tenha, no mínimo, dois anos de constituição, esteja devidamente regularizada e não apresente restrições ou situações especiais. Não operamos com trabalhadores autônomos; é necessário vínculo formal de emprego. Portanto, nossa análise é muito mais baseada na conformidade e na estrutura do empregador do que apenas na renda individual do colaborador.”

TENDÊNCIA

CONSOLIDAÇÃO DO CRÉDITO CONSIGNADO COMO INSTRUMENTO DE REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

O crédito consignado, especialmente na modalidade privada, vem se consolidando como uma das principais alternativas de reorganização do endividamento das famílias brasileiras. Em um contexto de juros elevados no crédito rotativo e no crédito pessoal não garantido, observa-se uma migração gradual para modalidades com desconto em folha, que oferecem menor risco para as instituições financeiras e, consequentemente, taxas mais competitivas.



Esse movimento não representa necessariamente uma expansão do consumo, mas sim uma mudança na composição do endividamento. Parte das famílias tem utilizado o consignado para substituir dívidas mais onerosas, reduzindo o custo financeiro mensal e buscando maior previsibilidade no orçamento doméstico.

Além disso, a ampliação do acesso ao consignado privado e ajustes regulatórios recentes têm aumentado o público interessado nessa modalidade, alterando a dinâmica do

mercado de crédito. A tendência aponta para uma maior formalização das operações e para o fortalecimento do consignado como instrumento estruturado de gestão da dívida.

Nos próximos meses, caso o nível de endividamento permaneça elevado e o mercado de trabalho mantenha estabilidade, o consignado tende a manter protagonismo dentro da carteira de crédito das famílias, influenciando diretamente os indicadores de endividamento e inadimplência acompanhados pela PEIC.



Notas

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), apresenta o perfil do compromisso financeiro (endividamento) e a capacidade de pagamento (inadimplência) das famílias capixabas. De forma complementar, também foram usados os dados do Serasa Experian, com características gerais da dívida capixaba. A análise destes dados permite entender quais os impactos do endividamento e da inadimplência no consumo futuro destas famílias. Foram usados dados referentes a maio (Serasa) e junho (CNC) de 2025. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura.

Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividadados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

A estimação do número de famílias endividadadas ou inadimplentes foi estimada a partir das informações divulgadas pela CNC e pelo Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2022. Para determinar o número de famílias, a ideia de núcleo familiar da CNC (pessoas que moram com o entrevistado) foi extrapolada para ideia de domicílio particular permanente ocupado do IBGE (local estruturado, separado e independente, destinado a habitação de uma ou mais pessoas). Assim,

$NFE = PFE \times NDPPO$

Sendo:

NFE – Número de famílias endividadadas apresentado pela Equipe Connect/Fecomercio

PFE – Percentual de famílias endividadadas, disponibilizado pela CNC

NDPPO – Número de Domicílios Particulares Permanentes Ocupados, divulgados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2024.

EXPEDIENTE: Presidente do Sistema Fecomércio-ES/Sesc/Senac: Idalberto Luiz Moro | Diretor Sesc-ES: Luiz Henrique Toniato | Diretor Senac-ES: Richardson Schmittel | Superintendente Fecomércio-ES: Wagner Corrêa | Diretor de Relações Institucionais Fecomércio-ES: Cezar Wagner Pinto | Equipe Connect Fecomércio-ES: André Spalenza : Karina Tonini : Felipe Montini : Eduarda Gripp : Gercione Dionizio : Paulo Rody : Samuel de O. Cabral : Mateus Haddad : Ryan Procopio : João Guimarães | Tel.: 3205-0706 | www.fecomercio-es.com.br